



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA**

**INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_/2026.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR**, ao **Exmo. Prefeito Municipal - Mário César Barreto Azevedo**, juntamente a Secretaria competente, que avalie a possibilidade de disponibilização de espaço sensorial ou ambiente de acolhimento para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições que envolvam hipersensibilidade sensorial, durante a realização de eventos públicos promovidos ou apoiados pelo Município.

A presente proposição tem por finalidade fomentar medidas de inclusão e acessibilidade voltadas às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente no contexto de eventos públicos, culturais, educativos, esportivos e institucionais realizados no âmbito do Município. É de conhecimento público que muitas crianças com TEA apresentam hipersensibilidade a estímulos sensoriais, como sons altos, iluminação intensa, excesso de movimentação, aglomeração e outros fatores comuns em eventos de grande circulação. Tais circunstâncias podem gerar desconforto, crises de desregulação, ansiedade e sofrimento, dificultando ou até impedindo sua permanência nesses espaços. Nesse contexto, a disponibilização de um espaço sensorial ou ambiente de acolhimento constitui medida de apoio importante para assegurar a participação dessas crianças e de suas famílias em atividades públicas, com mais dignidade, segurança e respeito às suas necessidades específicas.

Diante do exposto, conto com os pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2026.

  
Márcia Goretti Delgado Rodrigues  
**- Vereadora -**